

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - Informações aos Participantes

1. Entidade Fechada de Previdência Complementar: FUNDAÇÃO ITAU UNIBANCO

2. Exercício: 2016

3. Ata do Conselho Deliberativo / Data Assembléia: 10/12/2015

4. Plano de Benefício: Plano de Aposentadoria Complementar Móvel Vitalícia

5. Meta Atuarial do Plano de Benefício: Indexador - Média geométrica do IPCA-BH (IPEAD / FACE-UFMG); IPC-SP (FIPE-USP) e IPC-RJ (FGV)- Taxa de Juros 5,40 % a.a.

6. AETQ - Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado: Pedro Gabriel Boainain

6.1. Renda Fixa: Pedro Gabriel Boainain

6.2. Renda Variável: Pedro Gabriel Boainain

6.3. Investimentos Estruturados: Pedro Gabriel Boainain

6.4. Investimentos no Exterior: Pedro Gabriel Boainain

6.4. Operações com Participantes: Pedro Gabriel Boainain

7. Mecanismo de Informação da Política aos Participantes: (X) Meio Eletrônico () Impresso

QUADRO RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DA EFPC, SEGUNDO REGULAMENTO ANEXO À RESOLUÇÃO CMN nº 3.792/2009

Alocação dos Recursos	8. Margem de Alocação		9. Diversificação
	Lim. Inf (%)	Lim Sup (%)	
Renda Fixa	60	100	Limites da Resolução CMN nº 3.792/2009
Renda Variável	0	20	
Investimentos Estruturados	0	10	
Investimentos no Exterior	0	5	
Operações com Participantes	0	5	

10. Objetivos da gestão

A gestão de alocação entre os segmentos tem o objetivo geral de buscar o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações do Plano, através da superação das metas atuariais. O gestor poderá ser autorizado a praticar alocações táticas com a finalidade de superar os benchmarks definidos.

11. Critérios de Contratação – Administração de carteiras de renda fixa e renda variável

A entidade realiza as seguintes análises:

Análise Qualitativa - consiste na utilização de rigorosos critérios para a seleção de administradores externos objetivando um relacionamento consistente e transparente, em busca de melhores resultados.

Análise Quantitativa - consiste em análises estatísticas dos fundos com objetivo de avaliação dos produtos administrados pelas Instituições.

12. Observância de Princípios de Responsabilidade Socioambiental.

Diante do quadro de degradação ambiental do planeta, consideramos fundamental avaliar os impactos sobre o meio ambiente, não só para o êxito do crescimento empresarial, mas como variável decisiva para o desenvolvimento econômico sustentável e a prevenção dos riscos à saúde humana.

13. Responsável, Local e Data

São Paulo, 10 de dezembro de 2015

Local e Data

Pedro Gabriel Boainain – Diretor e AETQ

Responsável (nome e cargo)